

2024

Pauta da 42ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2023/2024

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

10/10/2024



PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/10/2024, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 41, de 11/09/2024.

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 056/2024**, que “Em caráter de urgência, que seja formalizada uma parceria entre o Município e ao Exército Brasileiro, aqui representado pela 23ª Companhia de Engenharia e Combate, visando à implementação de um Programa de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura escolar e garantir a segurança hídrica dessas instituições.”

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 15/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Dr. João Alves Ferreira” a Dr. Leandro Franck de Oliveira Ávila;



PAUTA

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 16/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Dr. João Alves Ferreira” a Dra. Simone Sócrates de Bastos.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 100/2024**, de autoria do Vereador Daniel da Garagem, que “Dispõe sobre o Programa contínuo de inspeção e manutenção de pontes e viadutos no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 103/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário e especializado às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e doenças correlatas no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 104/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.”
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 105/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Denomina logradouro público inominado e dá outras providências”;



PAUTA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 106/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Dispõe sobre a instalação de poços artesianos nas escolas municipais, como medida essencial para o enfrentamento da escassez de água no município de Ipameri-GO e dá outras providências.”.

Discussão e votação dos Requerimentos e Indicação apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Outubro: 10, 16, 23 e 30 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele.”
(Immanuel Kant)

10 de Outubro – “Dia Mundial dos Correios”.





REQUERIMENTO Nº 056/2024

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que seja formalizada uma parceria entre o Município e ao Exército Brasileiro, aqui representado pela 23ª Companhia de Engenharia e Combate, visando à implementação de um Programa de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura escolar e garantir a segurança hídrica dessas instituições.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir o abastecimento regular e contínuo de água nas escolas municipais, especialmente em períodos de estiagem, que frequentemente ocasionam escassez hídrica. Tal situação impacta diretamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas, comprometendo o bem-estar de alunos, professores e demais servidores que dependem de um ambiente escolar com condições adequadas de salubridade.

A perfuração e instalação de poços artesianos se apresentam como uma solução eficaz e duradoura, que visa reduzir a dependência exclusiva dos sistemas convencionais de abastecimento de água, que, não raramente, são insuficientes para atender às demandas em momentos críticos de falta de água.

Ressalta-se, ainda, a ampla expertise técnica do Exército Brasileiro em operações de engenharia, incluindo a perfuração de poços em áreas de difícil acesso e regiões vulneráveis, o que reforça a viabilidade de uma parceria para o sucesso do programa proposto. A experiência dessa instituição em projetos



similares, realizados em diversos pontos do território nacional, é garantia de que a execução desta iniciativa trará benefícios significativos à comunidade escolar e ao município como um todo.

Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa para a aprovação do presente requerimento, que visa ao fortalecimento das escolas municipais, assegurando a elas uma infraestrutura hídrica robusta e capaz de resistir às adversidades climáticas.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Lúcia Lopes
Vereadora